

PORTARIA Nº 665/2017

"RETIFICA A PORTARIA Nº 664/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 510, de 20/11/1991, art. 138 bem como art. 90, II, c, da Lei Orgânica Municipal,

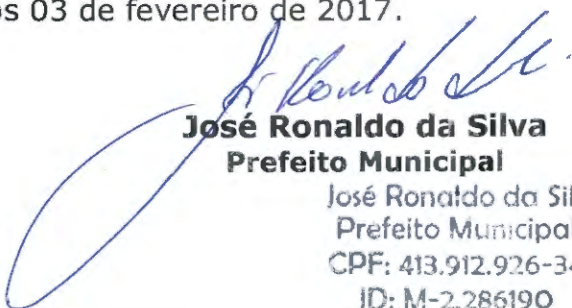
RESOLVE retificar a Portaria nº. 664/2017, para que dela conste o seguinte:

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelas servidoras efetivas Marilei Aparecida Silva Botelho, que a presidirá, **Marivalda Aparecida Silva Magalhães**, Secretário, e Rosana Maria Modesto Salvador, como membro, sendo todas integrantes do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Para que não haja prejuízo as investigações, bem como visando maior transparência na apuração dos fatos **designamos, temporariamente, a Servidora Gilmara Aguiar da Silva para Junta do Serviço Militar e a Servidora Giceli Aguiar da Silva para o Siat**, sem prejuízo de sua remuneração.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Minduri, aos 03 de fevereiro de 2017.



José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190